



Prefeitura de Aramari

Rua da Federação, s/n
Centro – Aramari - Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500.012/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no **ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021**, CONSIDERANDO **ainda** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2024.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAMARI - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E OBRIGAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Favorecido: **A S BARRETO IMPRESSÕES - LTDA**, CNP nº 45.019.939/0001-36

Prazo de Execução e Vigência: 8 meses e 29 dias
2/04/2024 até 31/12/2024.

Valor Total: R\$ 53.470,50 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos).

Fundamento Legal: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2024.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Aramari- BA, 2 de abril de 2024.

Fidel Carlos Souza Dantas
PREFEITO MUNICIPAL

